



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**COMPARATIVO DE PREÇOS E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE
ECONÔMICA E CONTRATUAL**

- **Registro de Preços N ° 001/2021/SECITECI/MT:** -
Registro de Preços para eventual contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra

Para verificar se o contrato em epígrafe continua vantajoso para o Detran/MT fora efetuado uma pesquisa junto ao mercado sobre os preços praticados atualmente por empresas que atuam no segmento, Atas de Registro de Preços, do tipo: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, também encontram-se acostadas aos autos, com o escopo em demonstrar a efetividade deste aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



1. DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO OBTIDAS:

Os descontos ofertados nos referidos documentos, destinados a demonstrar/comprovar a efetiva prestação do serviço pretendido, apontam semelhanças com os preços praticados pelo mercado atualmente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

- **EDITAL:** 037/2021
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Processo Administrativo:** 20.14.0001.0005773/2020-46

	LOTE 05 - Comarcas da região VI - Polo TANGARÁ DA SERRA			
01	Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, dos inúmeros Polos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo. (Arenópolis, Diamantino, São José do Rio Claro, Sapezal, Tangará da Serra e Nortelândia)	SOLUMINAR SERVICE LTDA CNPJ: 31.315.082/0001-97	Serv. R\$ 150.000,00	3,50%
LS				



COEng
Fls. 09
Ass. B

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- **EDITAL:** 037/2021
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **Processo Administrativo:** 20.14.0001.0005773/2020-46

L4	01	LOTE 04 - Comarcas da região V - Polo SINOP Registro de Preços para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI, aos inúmeros Polos do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo. (Cláudia, Sinop, Sorriso, Tapurah, Vera e Nova Ubiratã)	SOLUMINAR SERVICE LTDA CNPJ: 31.315.082/0001-97	Serv.	R\$ 120.000,00	6,50%
----	----	--	--	-------	----------------	-------

- DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.627.226/0001-05;
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 002/2020/SECITECI;
- **Processo Administrativo:** Nº 311121/2020/SECITECI

LOTE 8				
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR R\$.	DESC. OFERTADO
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM MAIOR DESCONTO A SER APLICADO EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI. PERCENTUAL. ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	UN	800.000,00	11,70%



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONTRATO N. 028/2021 .

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Subtotal	Desconto
06	Serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de mão de obra, com maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos constantes da tabela SINAP. Percentual. Polo I (Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Poconé, Várzea Grande, Rosário Oeste e Santo Antônio do Leverger).	UN	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	29,90%
TOTAL GERAL R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)						

Considerando o comparativo acima, pretendida adesão é vantajosa para o Departamento Estadual de Trânsito/Detran/MT, na medida em que comporta descontos superiores ou semelhantes aos praticados atualmente.



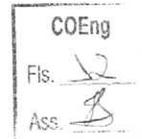
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Vejam os lotes e descontos para o Pregão Eletrônico em voga (Pregão Eletrônico 02/2020).

Ainda, ressalta-se que tal vantajosidade econômica assemelha-se a contratual, na medida em que há um efetivo cumprimento das obrigações impostas a contratada.

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Subtotal	Desconto
06	Serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de mão de obra, com maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos constantes da tabela SINAP. Percentual. Polo I (Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Poconé, Várzea Grande, Rosário Oeste e Santo Antônio do Leverger).	UN	800.000	R\$ 1,00	R\$ 800.000,00	29,90%
TOTAL GERAL R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)						

Neste passo, destaca-se que a pretensão deste processo objetiva minimizar custos, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

poderiam nos gerar custos. Ademais, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.

Porquanto, resta claro a necessidade de contratação da mesma, haja vista demonstração concreta das vantagens econômicas e contratual. Conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o procedimento. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize esta "carona".

É a nossa justificativa.

Cuiabá, 21 de setembro de 2021

Jaira Tânia Silva Zany
Analista do Serviço de Trânsito
Eng.º Civil CREA-MT 120386436-1
DETRAN/MT

Jaira Tânia Silva Zany
Analista do Serviço de Trânsito
Coordenadora de Obras e Engenharia - em substituição



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	*DECRETO 840/2017	EMPRESA/ÓRGÃO	CNPJ	Percentual de Desconto aplicado	VALOR TOTAL
01	Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2017/SECITEC/MT, com o escopo de contratar empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (vulso periódico e corretiva (eventual), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra", conforme especificações constantes no referida ata.		INCISO I	Contrato Administrativo – 028/2021	26.574.991/0001-00	29,90%	R\$ 800.000,00
			INCISO III	A.R.P. - 001/2021/SECITEC/MT (R. Gonçalves de Carvalho Eretil) – LOTE 06, ITEM 01	26.574.991/0001-00	29,90%	R\$ 800.000,00
			INCISO II	A.R.P. - 66/2020 TJMT (AVANCI CONTRUIÇÕES E SERVIÇOS) – LOTE 1, ITEM 2	32.953.515/0001-00	10,68%	R\$ 2.000.000,00
			INCISO II	A.R.P. - 001/2020/DETRAN-MT (VIGA CONTRUIÇÕES E SERVIÇOS) - LOTE2	36.969.897/0001-03	11,16%	R\$ 320.000,00
			MÉDIA				
TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO							

RELATÓRIO DO MAPA COMPARATIVO

*Atendendo ao disposto no artigo 7º, § 1º, do Decreto nº 840/2017 e suas alterações (Decreto 219/2019), para formação dos preços de referência foram utilizados o disposto nos incisos I a V. Os itens para os quais não foram possíveis o atendimento da totalidade dos incisos estão devidamente justificados neste relatório.

Para o inciso I, foi possível o atendimento, uma vez que este Departamento possuiu vencido a menos de 180 dias referente aos objetos pesquisados.

Para os incisos II foram utilizados os preços públicos.

Para o inciso III, embora houve solicitação a empresas do ramo de atividade, nenhuma empresa manifestou interesse em encaminhar orçamentos.

Para o inciso IV - não há serviços compatíveis com o objeto licitado disponíveis em em sites eletrônicos.

Os valores unitários de referência foram obtidos através de média aritmética simples dos valores das proveniente da pesquisas preços.


Jose Eduardo de Melo Martins
Analista do Serviço de Trânsito
Eng. CIVIL CREA-04625/D
Mat 225629-DETRAN-MT

Data: 01/10/21

ANÁLISE CRÍTICA DO DEMANDANTE

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 6º, do Decreto nº 840/2017 e suas alterações (Decreto 219/2019), Para a regularidade dos atos, ainda na fase interna do certame deverá ser realizada uma análise crítica do mapa comparativo, visando certificar que o objeto orçado possui a especificação compatível com o objeto a ser licitado, e que seu preço esteja condizente com o praticado no mercado.

Pesquisa aprovada;

Pesquisa reprovada. Descrever motivação.


Jose Eduardo de Melo Martins
Analista do Serviço de Trânsito
Eng. CIVIL CREA-04625/D
Mat 225629-DETRAN-MT

Data: 01/10/21





COEng
Fis. 14
Ass. [assinatura]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ANALISE CRÍTICA DO MAPA COMPARATIVO

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

Conforme disposições do Art. 7º, §6º do Decreto Estadual nº 840/2017 – **“Para a regularidade dos atos, ainda na fase interna do certame deverá ser realizada uma análise crítica do mapa comparativo, visando certificar que o objeto orçado possui a especificação compatível com o objeto a ser licitado, e que seu preço esteja condizente com o praticado no mercado”**, afirmo que o objeto orçado possui a especificação compatível com o objeto a ser licitado e em análise aos preços, reflete os preços praticados no mercado e os adquiridos por outros órgãos da administração pública, conforme mapa comparativo.

Cuiabá/MT, 01/10/2021.


João Roberto de Zorzi
Auditor do Setor de Trânsito
Eng.º Civil CREA-MT 12308410-1
DETRAN/MT

Unidade Demandante